

UTSCH NEWS



Novas placas do Mercosul estão previstas para dezembro

O fim do ano está logo ali e, com ele, surge o prazo final para o Brasil adotar as novas placas do Mercosul para automóveis. Apesar de o Rio de Janeiro já ter colocado a novidade em prática, os demais estados brasileiros têm até 1º de dezembro para isso. Em Santa Cruz, até o momento, o Centro de Registro de Veículos Automotores (CRVA), vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RS), não recebeu orientações sobre o processo. Conforme nota do Detran-RS, ainda não há data prevista para a implementação, em solo gaúcho, do novo padrão de identificação veicular, previsto nas Resoluções nº 729 e 733/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). De acordo com o órgão, o serviço deverá ser executado por empresas credenciadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran

Fonte: DETRAN-RS

Detran-BA começa a implantar placa Mercosul em dezembro

A decisão do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) de revogar a suspensão da entrada em vigor da placa veicular padrão Mercosul, em dezembro deste ano, por causa de decisão judicial que não se sustentou, recebeu o apoio do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA). O órgão estadual publicou, nesta quarta-feira (31), a portaria 1273, que estabelece mecanismos de controle para a mudança no emplacamento, dentro do prazo estabelecido pelo Contran, para modernizar o registro de veículos e evitar fraudes. Pela decisão do Contran, a partir de 1º de dezembro, a placa Mercosul será obrigatória para veículos novos e nos casos de placas atuais danificadas e transferência de propriedade, categoria, município ou estado. Ela dispõe de itens de segurança que vão permitir a rastreabilidade e coibir a clonagem. As empresas fabricantes e estampadoras deverão estar cadastradas no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Conteúdo extraído de agenciasertao.com - Mantenha os Créditos

Fonte: AGÊNCIA SERTÃO

STJ derruba liminar: emplacamento com o novo modelo do Mercosul volta a valer no país

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, deferiu um pedido da União e permitiu o emplacamento de veículos em todo o país com o novo modelo do Mercosul, até o trânsito em julgado da ação civil pública que questiona a adoção das novas placas. A informação foi divulgada no site do STJ. O ministro suspendeu a decisão liminar de uma desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), de 10 de outubro, que havia impedido o uso das novas placas sob o argumento de que primeiro era preciso concluir o novo sistema eletrônico de informações. De acordo com a magistrada, a mudança precipitada traria gastos aos contribuintes sem a correspondente contrapartida do poder público em fornecer o sistema integrado de segurança. Segundo o presidente do STJ, não há como deixar de reconhecer o potencial lesivo da liminar do TRF1, sendo evidentes os danos à economia pública que podem decorrer da paralisação do novo sistema de



emplacamento. “Atente-se, nesse ponto, não apenas para os altos valores já investidos pela União na efetivação do novo formato – já parcialmente implantado em alguns estados da federação, como é o caso do Rio de Janeiro, com cerca de 118 mil veículos já circulando com a placa nova –, mas também para o considerável montante a ser economizado pela União com a redução dos custos decorrentes de desoneração financeira do Denatran,

de aproximadamente R\$ 25 milhões por ano”, afirmou. Noronha destacou o evidente avanço com o novo modelo em matéria de segurança pública, ao possibilitar a criação de um cadastro unificado de identificação de veículos, facilitando o intercâmbio on-line de informações. O ministro afirmou também ser inviável retornar ao estado prévio à implementação do sistema, em virtude dos investimentos e mudanças realizados.

Fonte: O GLOBO

Placas modelo Mercosul passam a ser comercializadas no Rio Grande do Norte

Mecanismo vai modernizar registro de veículos para coibir atos de clonagens; sistema informatizado também permite a fiscalização das empresas emplacadoras no RN. O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (Detran) espera iniciar a aplicação do padrão Mercosul nas placas de automóveis até o fim do mês. A medida prevê a modernização do registro de veículos e, com isso, coibir atos de fraudes e clonagens. Com o início das atividades, o novo

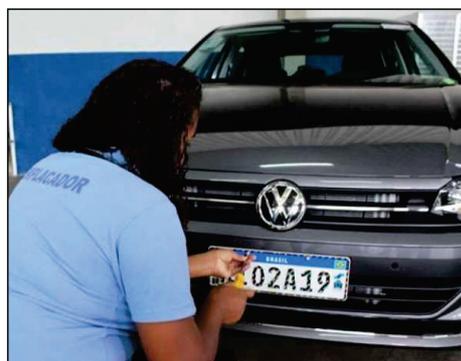
emplacamento será obrigatório para veículos novos e transferência de propriedade, categoria, município ou estado. A principal mudança da nova placa é que o equipamento não tem lacre de segurança ou tarjeta. A peça vem com um código de barra e também terá também um chip. O novo sistema permite o controle do estoque de placas veiculares no Rio Grande do Norte. “Só poderão ser estampadas com autorização do Detran. Com isso, nós teremos maior controle sobre os

estoques das empresas que fazem o serviço do Estado”, justifica Hugo Victor Guimarães, subcoordenador de informática do Detran. Há mais de quatro anos em planejamento, o modelo de emplacamento do Mercosul vai começar a ser utilizado no Brasil. A peça traz bandeira do Brasil, do Estado do veículo, o brasão da cidade onde se realizou o emplacamento e um novo sistema alfanumérico. “Serão quatro letras e três números”, detalha.

Fonte: AGORA RN

Rio completa um mês com mais de 112 mil veículos com placa Mercosul

Nova placa possui itens de segurança que ajudam na fiscalização de veículos irregulares, aumentando a segurança do cidadão



Ao completar um mês da implantação da placa Mercosul nesta quinta-feira, o Rio já possui 112.225 placas no padrão Mercosul circulando no Estado, sendo 16 mil em veículos zero quilômetro. Metade disso foi na capital e o restante no interior. De acordo com o Detran-RJ, a média de instalação de placas dobrou em comparação com a antiga placa cinza. Havia 2,5 mil instalações por

dia, enquanto que atualmente são colocadas nos veículos cerca de 5 mil por dia. Ainda segundo o órgão, os números demonstram a aceitação popular ao novo modelo, mais seguro e em conformidade com o modelo único determinado pelo acordo internacional assinado entre os países membros do bloco. Veículos novos, transferências de domicílio, de propriedade e placas danificadas precisam fazer a troca.

Fonte: O DIA